

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 49/2021**

Processo: 00113-00008707/2021-39; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, inscrita nº CNPJ nº 08.593.703/0001-82; OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlata. EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública por Registro de Preços nº 02/2020 - CIMAMS, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 448-0; VALOR: R\$ 9.998.559,00 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/11/2021 a 14/11/2022; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDSON LUIS DE MELO DEPIERI.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de permanente – Registro de Preços para aquisição de minicarregadeira com rodas e caçamba e trator giro zero, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo S00113-00001070/2021-50. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 07 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 1.283.040,00. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para eventual aquisição de lonas para os caminhões truck, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00015958/2021-70. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 08 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 468.609,96. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 49/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) Defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha

seu representante legal, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE****AVISO DE HABILITAÇÃO(\*)  
RESULTADO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

Tornamos público, o resultado da Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 24.11.2021 às 10:00 horas a abertura das propostas técnicas, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 96.

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021**

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 11.140.292,61 (onze milhões, cento e quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021.  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA DO METROPOLITANO****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 00041-00000258/2021-71. Doador: METRÔ-DF. Donatária: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2021. Objeto: doação, sem encargos, de 89.585 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco) cartões plásticos (smart cards) do tipo Unitário, sem créditos e considerados inservíveis ao METRÔ-DF. Data da assinatura: 08/11/2021. Pelo Doador: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Donatária: Francisco Kelimar Lima Moita.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00005774/2018-41. Contratante: METRO-DF. Contratada: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 10.965.978/0001-41. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência da avença, sem custos adicionais à Contratante. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 29/2018. Prazo de Execução: 12/11/2021 a 12/05/2022. Prazo de Vigência: 09/02/2022 a 09/08/2022. Data da Assinatura: 10/11/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Alexandre Santa Cruz Ramos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00007548/2020-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. CNPJ: 16.853.728/0001-04. Espécie: CONTRATO Nº 054/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA) com dedicação exclusiva de mão de obra. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº